

Fundação de  
Amparo à  
Pesquisa do  
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 075/PRES, de 14 de junho de 2022

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da FAPEG e revoga a portaria anterior.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que versa sobre acesso à informação, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita lei, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da FAPEG, para exercer as atribuições consignadas no art. 44 da Lei nº 18.025/2013.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I - Benitees Pereira de Miranda, CPF nº 708.187.111-91 – Gestor Jurídico;

II - Eloisa Pio de Santana, CPF nº 350.479.251-53 – Ouvidora da FAPEG;

III - Maria Flora Ribeiro Costa, CPF nº 779.067.721-72 – Assessora de Comunicação Social;

IV - Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº 350.115.131-49 – Gerente da Secretaria-Geral e Ouvidora Adjunta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 125/2017.

Robson Domingos Vieira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 14/06/2022, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000030963190 e o código CRC A6FA60DA.

---

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 - .



Referência: Processo nº 201910267000529

SEI 000030963190